

# EDITAL

(Doc. nº: 6075/2024/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião extraordinária de vinte e seis do corrente mês de abril, deliberou:

- 1- Aprovar os Projetos de Execução relacionados com a Reabilitação da Escola Secundária Gonçalo Anes Bandarra de Trancoso, EB 2/3 de Trancoso e EB 1, 2 e 3 de Vila Franca das Naves.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara

---

(Amílcar José Nunes Salvador)